CORREIO BRAZILIENSE

Publicado em 30/08/2022 - 05:56

Plano terá de cobrir tratamento de saúde fora da lista da ANS

CONGRESSO

Senado aprova PL que põe fim ao rol taxativo

Texto pretende substituir a decisão do Superior Tribunal de Justiça que favorece os planos de saúde e não os obriga a bancar tratamentos e medicamentos relacionados a doenças raras. Próximo passo é ser sancionado pelo presidente

Roque de Sá/Agência Senado

Defensores do rol exemplificativo pelos planos comemoram a aprovação do PL, no plenário do Senado

» RAPHAEL FELICE

O Senado aprovou, ontem, o Projeto de Lei (PL) 2.033/2022) que obriga as operadoras de planos de saúde a cobrirem tratamentos não previstos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), colocando fim ao chamado rol taxativo (**veja quadro ao lado**). Como o texto tinha sido aprovado pela Câmara dos Deputados em 3 de agosto e não sofreu alterações, o presidente Jair Bolsonaro tem 15 dias úteis para vetá-lo ou sancioná-lo.

O PL foi relatado pelo senador Romário (PL-RJ) e pretende substituir a decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), de 8 de junho, que definiu a lista da ANS como taxativa. Isso quer dizer que as prestadoras de serviço na área de saúde estavam desobrigadas a cobrir procedimentos médicos que não estivessem previstos em uma relação com cerca de 3,3 mil procedimentos. O entendimento do STJ retirava a possibilidade de qualquer outra interpretação.

Durante as reuniões para tratar do projeto, associações de pais e mães de crianças com doenças raras ou que estivessem fora da relação prevista pela ANS, bem como entidades ligadas à área de saúde, defenderam que a implementação do rol dificultaria o acesso ao tratamento adequado. Diante desse argumento, Romário afirmou que o rol taxativo "mata" e a aprovação do PL era uma vitória do Congresso e da sociedade civil.

"Hoje é um dia inesquecível. Posso dizer que é um dia histórico, um dia em que a sociedade brasileira se mobiliza e vence o lobby poderoso dos planos de saúde. Um dia em que o direito à vida e à saúde prevalece sobre a ganância e a usura. O rol taxativo que mata, o rol que assassina. Propusemos projetos que acabassem com a insegurança jurídica que a situação causava. Matamos o rol taxativo", disse o senador.

Saúde em jogo

O QUE É?

Rol exemplificativo
Prevê que os planos de saúde não se limitem a cobrir só o que consta na lista da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). O entendimento é de que essa relação de medicamentos e tratamentos é somente um exemplo para tratamento básicos.

Rol taxativo
Define que aquilo que não consta na lista da ANS não pode ser coberto pelas operadoras.

- Com a decisão do Senado, os planos de saúde podem ser obrigados a aceitar tratamentos ou procedimentos que não constem no rol previsto pela ANS.
- Mas, para isso, o tratamento ou medicamento deve estar incluído em um dos seguintes critérios:

1. Ter eficácia comprovada;
2. Ser autorizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa);
3. Ter recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologia (Conitec) no Sistema Único de Saúde (SUS);
4. Ser recomendado por pelo menos um órgão de avaliação de tecnologias em saúde, **reconhecido internacionalmente**[1], e que tenha aprovado o tratamento para as pessoas daquele país.

COMO É HOJE

- A decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que ainda está valendo, é de que os planos de saúde devem adotar o rol taxativo. Assim, se não está na relação, não tem cobertura.
- O STJ não obriga as instâncias inferiores da Justiça a seguirem esse entendimento. A falta de uma uniformização faz com que muitos pacientes não comecem ou continuem um tratamento — geralmente mais complexo, caro e que envolve tecnologias recém-desenvolvidas — com a cobertura do plano de saúde.
- Mas há exceções, que incluem: terapias recomendadas pelo Conselho Federal de Medicina (CFM); medicações "off-label" (remédios usados em tratamentos para os quais a bula, inicialmente, não indica); e tratamentos de câncer.

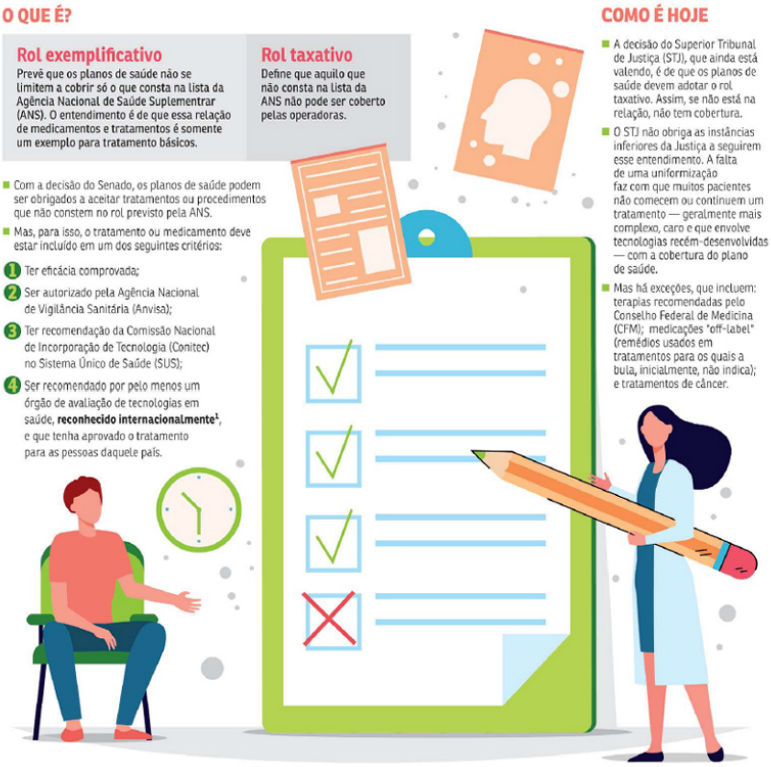

[1]**Algumas das entidades reconhecidas:** *Food and Drug Administration* (FDA, Estados Unidos), União Europeia da Saúde, *Scottish Medicines Consortium* (SMC, Escócia); *National Institute for Health and Care Excellence* (Nice, Inglaterra e Gales); *Canada's Drug and Health Technology Assessment* (CADTH); *Pharmaceutical Benefits Scheme* (PBS, Austrália); e *Medical Services Advisory Committee* (MSAC, Austrália).

Pressão sobre o SUS

Segundo o relatório aprovado ontem, a aprovação do PL beneficiará não só usuários de planos de saúde, pois terá efeitos positivos também no Sistema Único de Saúde (SUS). O argumento é que, sem a cobertura, além de deixar os usuários de planos de saúde com doenças raras sem cobertura dos convênios, muitas pessoas teriam de recorrer à saúde pública para tratamento.

"Não se pode ignorar, adicionalmente, que a eventual negativa de cobertura frequentemente leva os pacientes a buscarem assistência do Sistema Único de Saúde (SUS), o que pode impactar o já escasso orçamento da saúde pública e a atenção prestada principalmente às pessoas mais desfavorecidas economicamente. Assim, não seria justo transferir consequências do descumprimento da Lei dos Planos de Saúde para o SUS", diz o relatório.

Em outro trecho, o parecer do senador salienta que "é preciso dar resposta rápida às demandas das famílias que ficaram sem acesso a tratamentos de saúde após a decisão do STJ, razão pela qual defendemos a aprovação sem alterações de mérito do PL nº 2.033, de 2022".

Caso o PL 2.033/2022 seja sancionado integralmente, volta a valer a regra anterior, do rol exemplificativo — que servia como parâmetro do que deveria ser oferecido pelas operadoras e convênios, mas deixava em aberto a concessão de tratamentos e medicamentos não listados.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Correio Braziliense - Brasília/DF

Seção: Política **Pagina:** 5

Copyright © Clipclap 2025.